



COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para debater a Criação de um Órgão Regulador do Mercado da Música no Brasil.

Senhora Presidente,

Com base nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, requeiro que seja realizada audiência pública para Debater a Criação de um Órgão Regulador do Mercado da Música no Brasil.

1. Sr. Henilton Parente de Menezes – Secretário da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural do Ministério da Cultura;
2. Representante do Fórum Nacional de Música;
3. Representante do IPEA;
4. Sr. Téo Lima – Presidente do Sindicato dos Músicos do Rio de Janeiro;
5. Representante da Associação Brasileira de Festivais Independentes (ABRAFIN)

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de Audiência Pública tem por objetivo promover um debate amplo, democrático e qualificado sobre a *urgente necessidade de criação de uma Agência Reguladora do Mercado da Música no Brasil*, acompanhada da instituição de um **Fundo Setorial específico** para seu financiamento e funcionamento.





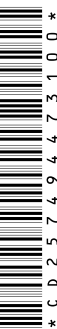
O mercado da música no Brasil é um dos setores mais vibrantes e diversificados da cultura nacional. Com estimativa de mais de **200 mil músicos profissionais** em atividade, o setor movimenta uma cadeia produtiva ampla, que abrange a arrecadação de direitos autorais e de imagem, a produção e venda de instrumentos musicais, o ensino profissionalizante e a geração de uma receita anual estimada em *R\$ 3 bilhões*. Contudo, essa riqueza é distribuída de forma desigual. Os maiores lucros concentram-se nas atividades-meio, enquanto artistas, compositores, técnicos e demais trabalhadores da cultura enfrentam **remuneração precária**, insegurança jurídica e falta de amparo institucional.

Esse cenário se agravou com o avanço das plataformas digitais e o domínio das *big techs* sobre os meios de difusão e monetização da música. A lógica atual do *streaming*, com remuneração irrisória por execução e ausência de transparência nos contratos, penaliza especialmente os artistas independentes, as produções regionais e as expressões culturais mais vulneráveis. Tal contexto reforça a necessidade de uma **agência reguladora autônoma e democrática**, com participação da sociedade civil e do Estado, para fiscalizar a distribuição de recursos, assegurar a equidade nos contratos e fomentar políticas públicas que garantam o desenvolvimento equilibrado do setor.

Importante destacar que esta demanda não é nova. Desde 2005, o **Fórum Nacional da Música** tem articulado essa pauta, inclusive com participação ativa na Câmara Setorial de Música (MINC/Funarte) durante o primeiro governo Lula. Ainda que alguns avanços tenham sido registrados, a proposta da criação de um órgão regulador não se concretizou. Mais recentemente, na **4ª Conferência Nacional de Cultura**, a criação de uma agência foi destacada entre as **30 prioridades do Plano Nacional de Cultura**.

Diante da tramitação do *Projeto de Lei nº 3.431/2021* (de autoria do Deputado André Figueiredo), que trata diretamente do tema, e do envio, por parte do Ministério da Cultura (MINC), de uma minuta considerada insuficiente na forma e conteúdo, entendemos que é **fundamental abrir um espaço público de escuta e formulação coletiva**.

Esta Audiência Pública pretende reunir artistas, representantes de entidades do setor, parlamentares, especialistas e o poder público, com o objetivo de construir de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

forma colaborativa um **marco regulatório justo e eficaz** para o mercado musical brasileiro.

Assim, considerando a relevância cultural, econômica e social do tema, solicitamos o apoio dos (as) nobres colegas parlamentares para a aprovação deste requerimento, reafirmando nosso compromisso com a valorização da música brasileira, a justiça social e a soberania cultural.

Sala das Comissões, de de 2025.

Deputada Federal ERIKA KOKAY - PT/DF

Apresentação: 16/05/2025 16:37:24.960 - CCULT

REQ n.21/2025

